



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 008/99

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso II, letra "f" do Regimento Interno, amparado pelo art. 47, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 21 (vinte e um) de setembro de 1999, às 20 horas a 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 2º - Fica decidido o fechamento desta Casa de Leis em respeito ao falecimento do Sr. **Sebastião Messias**, pai do Vereador José Eurípedes da Silva.

Art. 3º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 17 de setembro de 1999.


Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG EM 17/9/99,
CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.